



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 206/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

49 R.O.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 10 / 03 / 2025

Gabriel Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implementação de pontos funcionais de internet gratuita (WI-FI) na cidade de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A implantação de pontos de internet gratuita em áreas estratégicas da cidade, como praças, parques, rodoviária e regiões de grande circulação, é uma necessidade urgente e uma demanda da população.

Essa disponibilidade, beneficiaria estudantes, trabalhadores, turistas e moradores em geral, além de contribuir para a inclusão digital social, facilitaria também, ações práticas do dia-a-dia. Afirmamos que essa medida é essencial para modernizar nossa infraestrutura e atender às necessidades de um mundo cada vez mais conectado.

Pedimos que essa demanda seja considerada e implementada, atendendo ao anseio coletivo por uma cidade mais inclusiva e tecnológica.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador